

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Compromisso, convoco o Definitório da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, para uma sessão a realizar no dia **30 de março de 2026, segunda-feira, pelas 17:30 horas, na Travessa da Misericórdia n.º 13, em Santarém**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Análise, discussão e votação do Relatório e das Contas referentes ao exercício de 2025;**
- 2. Diferentes assuntos de interesse para a Misericórdia de Santarém;**
- 3. Proposta de aprovação em minuta da ata respeitante à presente sessão.**

Não estando presente, à hora indicada, o número de Irmãos que o Compromisso prevê, a Sessão do Definitório realizar-se-á, meia hora depois, com os que estiverem presentes.

Santarém, 9 de março de 2026

Nota:

As Contas de Gerência e restantes documentos encontram-se à disposição dos Irmãos, na Secretaria da Misericórdia, a partir do dia 15 de março de 2026, conforme estipula o n.º 4 do artigo 30.º do Compromisso.

Serão também disponibilizadas no Portal da SCMS, em www.scms.pt

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,



Herminio Paiva Fernandes Martinho
(Eng.º)